

OUTUBRO DE 2022 | EDIÇÃO 15

BOLETIM DE COMPLIANCE

Uma newsletter oficial da Coopercolo.



COOPERCOLO
COOPERATIVA DE COLOPROCTOLOGIA E CIRURGIA GERAL,
ONCOLÓGICA, GINECOLÓGICA E DO APARELHO DIGESTIVO DA BAHIA

REAJUSTES CONTRATUAIS E COBRANÇA DE TERCEIROS INADIMPLENTES

Dando seguimento à nossa série de conteúdos sobre o papel do compliance na Coopercolo, trataremos da negociação com os planos de saúde no âmbito dos contratos que já estão em andamento. Nos referimos, aqui, a dois momentos: [o dos reajustes de honorários e o das cobranças de terceiros inadimplentes](#).

Em linhas gerais, programa de compliance viabiliza a implementação de regras e técnicas de negociação mais efetivas, que garantam maior probabilidade da satisfação dos interesses da cooperativa nas suas relações com terceiros. São elas: [a\) o exaustivo diálogo regido pela liberdade plena de mercado; b\) o registro por escrito de negociações e assuntos de maior relevância tratados em reunião; c\) due diligence dos contratantes, a fim de antecipar informações sobre irregularidades ou histórico de inadimplência de terceiros; d\) a atenção constante à atualização das normas aplicáveis ao setor.](#)

Mais especificamente, quando falamos em negociação de reajustes de honorários, ou seja, da atualização dos preços originalmente contratados com as operadoras de planos de saúde, o Programa de Compliance preza pelo bom andamento das tratativas de acordo com as normas vigentes. Atualmente, conforme preveem as Resoluções Normativas ANS nº 503 e 512, de março de 2022, ao final do período de negociação de noventa dias, se não houver acordo entre a cooperativa e o plano, a operadora deverá usar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Já quando tratamos da cobrança de terceiros inadimplentes, a conjugação das técnicas de exaustivo diálogo e das regras de registro por escrito das negociações garante a maior efetividade das cobranças pelos meios legais. Nesse sentido, tanto a negociação do pagamento pelo diálogo com os parceiros comerciais da cooperativa, quanto a regularidade documental, ambas incentivadas pelo programa de compliance, serão determinantes para reduzir a inadimplência de terceiros perante a Coopercolo.